



## CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES TITULARES E SUPLENTES DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028

#### COMUNICADO CMDCA N.º 11

*Dispõe sobre o resultado dos recursos protocolizados em face do Resultado Preliminar da Etapa 1: Prova de Conhecimentos (Objetiva + Redação) e Etapa 2: Prova Prática de Informática; bem como convoca para a Etapa 3: Avaliação Psicológica, candidatos aprovados a continuarem participando do Processo Seletivo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba - 2024-2028, e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** de Caraguatatuba, por intermédio de sua COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE ESCOLHA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90, e pela Lei Municipal 1885/10 e Lei Complementar nº 97, de 29 de Março de 2023 e, em especial, a delegação de competência para condução do Processo Seletivo de Escolha de Conselheiros Tutelares Titulares e Suplentes do Município de Caraguatatuba para o quadriênio 2024-2028, aprovada em Assembleia Ordinária realizada no dia 18 de janeiro de 2023, torna público o presente Comunicado nº. 11 referente as respostas dos **Recursos** quanto a divulgação dos **Resultados Preliminares da Prova de Conhecimentos composta de Objetiva e Redação, bem como da Prova Prática de Informática; e ainda, convocação para a Avaliação Psicológica**, conforme segue:

**CONSIDERANDO**, que em atendimento ao Edital de Convocação do Processo Seletivo foi disponibilizado prazo para recurso em face a divulgação *do Resultado Preliminar da Etapa 1: Prova de Conhecimentos (Objetiva + Redação) e Etapa 2: Prova Prática de Informática*, conforme item 10.1 do Edital do Processo Seletivo, encaminhados à empresa INTEGRÍ BRASIL;

**CONSIDERANDO**, por fim, o encerramento da fase das Provas de Conhecimento e Prática, a divulgação das respostas dos recursos e consequente convocação dos aprovados para Avaliação Psicológica, atendendo ao que dispõe o Cronograma de Datas – Anexo I do Edital e Anexo I dos Comunicados de nº 3 e 9; a Comissão do Processo Seletivo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Caraguatatuba:

**I. DIVULGA AS RESPOSTAS DOS RECURSOS** interpostos em face à divulgação *do Resultado Preliminar da Etapa 1: Prova de Conhecimentos (Objetiva + Redação) e Etapa 2: Prova Prática de Informática* divulgados em **05/06/2023**, cujo prazo para protocolo foi do dia **05/06/2023** ao dia **07/06/2023**, e ainda o resultado do parecer a saber:

<b>CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS ETAPAS I E II</b>	
Nome	Status
Isabel Soares Gaia de Marcondes	Indeferido
Érica Sampaio Dutra	Indeferido

*\*O candidato recorrente receberá sua resposta na íntegra, através de seu e-mail, como resposta do e-mail enviado.*



## CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

**II. DIVULGA** a relação dos candidatos considerados aprovados na I e II Etapas: Prova de Conhecimentos (Objetiva + Redação) e Prova Prática de Informática.

A listagem se encontra, disponível no **Anexo I**.

**III. CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados que foram considerados “**Aptos**”, na *Etapa 1: Prova de Conhecimentos (Objetiva + Redação)* e *Etapa 2: Prova Prática de Informática*, para a realização da *Etapa 3: Avaliação Psicológica*, no Município de Caraguatatuba/SP, obedecendo a data, horários e local, a seguir:

**DATA: 17/06/2023 (SÁBADO)**

**LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Sala Monteiro Lobato**

**End.: Av. Rio de Janeiro, 860 - Bairro Indaiá. Caraguatatuba-SP**

**PERÍODO: MANHÃ**

**Abertura da Sala: 07h50min.**

**Fechamento da Sala: Impreterível às 08h.**

Inscrição	Candidato(a)
022	DIANA PEREIRA SANTOS
018	PAULA FERNANDES PEREIRA
024	PAULA GLORIA ALMEIDA CARIAS MARQUES
014	PAULA VANESSA ALVES SILVA BASÍLIO QUIRINO
019	RHODE CIUMARA DE OLIVEIRA PIRES
012	ROSANA ALVES ROCHA
013	THARIK RIBEIRO BROCK GIMENES DE O. TROCCOLI

**PERÍODO: TARDE**

**Abertura da Sala: 12h50min.**

**Fechamento da Sala: Impreterivelmente às 13h.**

Inscrição	Candidato(a)
034	ANA CAROLINE PAULINO DE C. MATOS DE OLIVEIRA
039	ANNA JULIA BARBOSA MARTINS
035	ARIANE PROENÇA DO NASCIMENTO
041	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA
025	CRISTIANI OLIVEIRA DA SILVA
050	ELEN FERRAZ DA SILVA
021	ELIZETE DE SOUZA WAWRUCH DE MACEDO
005	FLÁVIA ALESSANDRA SERPA
028	ISABEL SOARES GAIA DE MARCONDES
020	ISABELY RAIA GONÇALVES
031	JOSÉ HENRIQUE GOMES TOSTA
026	MARIANA CAMPACHI GUIMARÃES NEVES
015	MARINA HOPPMANN SALIM



## CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.

**IMPORTANTE:** Nenhum candidato terá acesso para a realização da Avaliação Psicológica após o fechamento da sala que se dará conforme previsto acima, portanto, recomenda-se ao candidato que compareça no local da realização da Avaliação Psicológica com antecedência.

- a) Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de **Documento de Identidade Oficial e Original físico impresso (com foto)**, conforme previsto nos itens 9.5.2 e 9.5.3 do Edital.

\*Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, **nem tão pouco documentos digitais**, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

- b) O candidato deverá portar ainda, caneta esferográfica azul ou preta.
- c) No dia e no local da realização da avaliação não será permitido ao candidato entrar com acompanhantes, comunicar-se fora do ambiente da prova (por qualquer forma, utilizando-se ou não de equipamentos eletrônicos, celulares e ou similares) mantendo seu contato apenas, com o avaliador (a) / aplicadores (as) e na forma definida pelos responsáveis, bem como não será permitido o uso de celular e ou similares para quaisquer fins, durante todo o período em que estiver no ambiente e local da prova. Por questões de segurança, os celulares poderão ser lacrados em invólucros próprios – devendo assim permanecer até o final da avaliação.
- d) Não será fornecido lanche aos candidatos nem haverá lanchonete disponível no local de realização da Avaliação Psicológica, sendo permitido ao candidato levar seu próprio lanche (rápido).
- e) Ao término da avaliação, o candidato deverá dirigir-se diretamente a saída do local de realização da avaliação. O candidato não poderá permanecer nas imediações do local de aplicação, após sua realização.

Este Comunicado entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação.

Caraguatatuba/SP, 14 de junho de 2023.

### COMISSÃO ELEITORAL

**Aline Rodrigues Alves Ciaca**  
Coordenadora

**Adriene Norma Viviani Oliveira**  
Membro

**Cíntia Yara Silva Barbosa**  
Membro

**Maia Soares Bisan**  
Membro

**Ceci Oliveira Penteado**  
Membro



**CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA**

*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

**Roberta M. Bernardini de Castro**

Membro

**Luciane de Fátima Dias da Silva**

Membro

**Teresinha de Oliveira Marciano Costa**

Membro

**Isabella Ferreira Antunes de Camargo**

Membro

**Iara Freire da Costa**

Membro

**Uriel Alexandre Bonafé**

Membro

**Breno do Prado Savassa**

Membro



**CONSELHO DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARAGUATATUBA**

*Lei Municipal nº 1.885, de 17 de novembro de 2010.*

**ANEXO I**

<b>RESULTADO OFICIAL DAS ETAPAS I E II – PROVA DE CONHECIMENTOS (OBJETIVA + REDAÇÃO) E PROVA DE INFORMÁTICA</b>						
<b>APTOS A PARTICIPAREM DA III ETAPA - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>						
<b>INSC.</b>	<b>NOME DO CANDIDATO(A)</b>	<b>RG</b>	<b>PROVA OBJETIVA</b>	<b>PROVA DE REDAÇÃO</b>	<b>NOTA FINAL DA PROVA DE CONHECIMENTOS</b>	<b>PROVA PRÁTICA DE INFORMÁTICA</b>
			<b>Total de Pontos</b>	<b>Total de Pontos</b>		<b>Total de Pontos</b>
034	ANA CAROLINE PAULINO DE C. MATOS DE OLIVEIRA	54.452.833-5	22	40	62	88
039	ANNA JULIA BARBOSA MARTINS	54.987.041-5	21	40	61	96
035	ARIANE PROENÇA DO NASCIMENTO	35.617.746-4	20	50	70	94
041	BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA	40.596.751-2	19	50	69	90
025	CRISTIANI OLIVEIRA DA SILVA	22.734.091-7	22	38	60	50
022	DIANA PEREIRA SANTOS	53.494.449-8	25	34	59	96
050	ELEN FERRAZ DA SILVA	30.709.796-1	18	42	60	76
021	ELIZETE DE SOUZA WAWRUCH DE MACEDO	30.873.417-8	18	50	68	88
005	FLÁVIA ALESSANDRA SERPA	28.751.557-6	26	38	64	82
028	ISABEL SOARES GAIA DE MARCONDES	53.830.840-0	23	50	73	82
020	ISABELY RAIA GONÇALVES	38.501.546-X	21	50	71	100
031	JOSÉ HENRIQUE GOMES TOSTA	49.785.670-0	27	50	77	90
026	MARIANA CAMPACHI GUIMARÃES NEVES	42.105.444-X	19	34	53	60
015	MARINA HOPPMANN SALIM	37.468.784-5	17	36	53	78
018	PAULA FERNANDES PEREIRA	46.921.369-3	25	50	75	92
024	PAULA GLORIA ALMEIDA CARIAS MARQUES	21.460.271-6	25	38	63	100
014	PAULA VANESSA ALVES SILVA BASÍLIO QUIRINO	34.156.192-7	25	50	75	60
019	RHODE CIUMARA DE OLIVEIRA PIRES	21.258.428-5	23	50	73	88
012	ROSANA ALVES ROCHA	17.853.926-0	22	40	62	92
013	THARIK RIBEIRO BROCK GIMENES DE O. TROCCOLI	46.355.873-X	22	40	62	80